



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete
da Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
gabinete.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
REF ^a : 634	24-03-2023	N ^o : 334/2023	21-04-2023
PROC. N ^o :		ENT.: 2620/2023	
		PROC. N ^o : 19/2023	

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1374/XV/1ª (PCP) - SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA ANTÓNIO GEDEÃO - CONCELHO DE ALMADA, DISTRITO DE SETÚBAL

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, encarrega-me o senhor Ministro da Educação de prestar as seguintes informações:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativo à transferência de competências para os municípios, a Escola Secundária António Gedeão, pertencente ao Agrupamento de Escolas António Gedeão, consta da rede oficial de escolas públicas sob a competência do Município de Almada, conforme anexo I a que se refere o n.º 5 do Artigo 32º sobre equipamentos, conservação e manutenção de edifícios escolares.

O Ministério da Educação, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/ Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT), tem identificados os principais constrangimentos, resultantes do estado de conservação da Escola Secundária António Gedeão, Almada, encontrando-se a acompanhar a situação, com o propósito de articular, com a Autarquia, as questões relativas ao planeamento da sua execução e requalificação.

Por esta razão, esta escola foi inserida no anexo I ao Acordo Sectorial de Compromisso assinado entre o Governo e a ANMP, estando considerada na prioridade P1 - muito urgente, para recuperação/reabilitação.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE


(Jorge Sarmiento Morais)

AM/AG